



**PORTARIA Nº 37**  
**DE 09/07/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais, vinte centavos), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, os rendimentos de aplicação em poupança dos recursos pertencentes a fonte de recurso sob n. 31318;

CONSIDERANDO, a devolução do saldo remanescente do Convênio n. 836824/2016, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Cis-Comcam;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Inciso I, do Art. 4º da Resolução nº 8/2020, publicado no jornal tribuna do interior, em 17/12/2020, edição nº 10.418;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais, vinte centavos), reforço da dotação orçamentária a saber:

Programática: 01.017.10.302.0017.1.028 – Convênio Federal n. 8362824/2016

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional	Saldo Posteriori
4.4.90.93.00.00	31318 31318	77	Indenizações e Restituições	1.647,08	475,20	2.122,28
<b>Total</b>					<b>475,20</b>	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais, vinte centavos), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 31318:

RECEITA	FORTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00.00.00	31318 31318	Rendimento de Aplic/Poupança Ctba 64.926-0	475,20
<b>Total</b>			<b>475,20</b>

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951  
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951  
 Dados: 2021.07.12 15:51:27 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
 Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila  
 Coordenador do CISCOMCAM

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS:08690492917  
Assinado de forma digital por ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS:08690492917  
 Dados: 2021.07.14 16:14:44 -03'00'

Albert Iomar de Vasconcelos  
 Assessor Jurídico da Presidência

Orlando Augusto Baggio Scholz  
 Supervisor das Redes

